

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

AVENIDA DONA TEREZA CRISTINA - S/N - QUADRA 07 - LOTE 01 - 58 Parte
BAIRRO: CHÁCARAS RIO PETRÓPOLIS - DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25.230-480
CNPJ: 08.198.623/0002-03 - INSC. EST. 78.312.726 - INSC. MUNIC. 7848005
E-mail: licitacao.parco@cacula.com
Tel: (21) 3878-8852

PROPOSTA COMERCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NÚCLEO DE LICITAÇÕES
Licitação por Pregão Eletrônico nº 007/23, A Realizar-se: 01/03/2023 às 11:02	Requisição nº - PAM SRP 0012/2022 - PAM SRP 0013/2022 PAM SRP 0014/2022 Processo nº E-20/001.003218/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.	

EMPRESA

Razão Social:	Castro e Castro Comércio, Indústria e Importação de Artigos de Papelaria e Aviaamentos Ltda		
CNPJ: 08.198.623/0002-03	Insc. Est.:	78.312.726	
Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina - S/N - Quadra 07 - Lote 01 - 58 Parte	Insc. Mun.:	7848005	
Cidade/ Duque de Caxias - Estado: Rio de Janeiro - RJ	Bairro:	Chácaras Rio Petrópolis	
E-mail: licitacao.parco@cacula.com	Fone:	(21) 3878-8852	
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 1452-4 - Conta Corrente: 21145-1	Contato:	Patrícia Gouveia	
Nome do representante legal para assinatura do contrato: Nome: Augusto Cesar Pereira de Oliveira Endereço: Rua Idalina Amélia Oliveira, 115 Ouro Preto - CEP: 26.375-581 - Cidade: Nova Iguaçu - UF: RJ CPF/MF: 815.792.177-53 Cargo/Função: Procurador RG nº: 07018725-7 Expedido por: IFP/RJ Naturalidade: Carioca Nacionalidade: Brasileiro			

A firma
acima

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE A

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	Unidade	Apagador, modelo: sem porta marcador, material: plástico, cor: verde, azul, vermelha ou preto, base: feltro, dimensão aproximada (h x l x c): 50 x 60 x 150 mm podendo variar 20% para maior ou para menor, aplicação: quadro branco. (COM PORTA APAGADRO)	KIT	R\$ 7,73	R\$ 309,20
2	1.500	Unidade	Apontador de lápis (padrão), tipo: manual, material corpo: plástico, material lâmina: aço inox, depósito: com, forma fornecimento: caixa de 15 a 30 unidades.	KIT	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
3	500	Unidade	Borracha (padrão), material: borracha, capa: sem, cor: branca, dimensão: 33 x 23 x 8 mm, forma fornecimento: caixa com 20 a 60 unidades.	REDBOR	R\$ 0,28	R\$ 140,00

4	500	Unidade	Cola bastão: 10 gramas cor: branco; tipo químico éter de poliglucosídeo e água; Densidade 20°C 1,1 – 1,20; pH (solução a 10% em água) 9,5 – 10,2; Dureza N 45 +/- 10; % Sólidos 50 – 52; fornecimento: Embalagem com 10 até 24 unidades de bastões.	PRITT	R\$	3,66	R\$ 1.830,00
5	800	Unidade	Fita adesiva acetato (padrão), material: polipropileno, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: transparente, forma fornecimento: embalagens de 5 até 10 unidades. (COTAMOS NA MEDIDA 48 X 50)	ADELBRAS	R\$	5,73	R\$ 4.584,00
6	80	Unidade	Fítinho, largura: 200mm, comprimento: 300m, material: plástico, cor: cinza escuro, forma de fornecimento: rolo. (ESTAMOS COTANDO COM 900GRS)	FABRICA DO FITILHO	R\$	12,46	R\$ 996,80
7	200	Unidade	Fita adesiva papel crepado (crepe), largura: 50 mm, adesivo: gomada, comprimento: 50 m, aderência: face única, cor: branco palha, forma fornecimento: rolos em embalagens de 5 a 10 unidades. (ESTAMOS COTANDO 48 X 50 EMBALAGEM COM 2 UNIDADES)	ADELBRAS	R\$	10,37	R\$ 2.074,00
8	2.000	Unidade	Fita adesiva base de resina/borracha sintética, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, uma face, em rolo, cor: marrom, aderência: uma face; forma fornecimento: embalagens de 5 até 10 unidades. (COTAMOS NA MEDIDA 48 X 50)	ADELBRAS	R\$	5,73	R\$ 11.460,00
9	3.000	Unidade	Caixa arquivo morto, modelo: desmontável, material: polipropileno corrugado (polionda), visor: com, dimensão (c x h x l): 355 x 250 x 140, cor: azul forma fornecimento: amarrado de 20 a 25 unidades.	DELLO	R\$	5,54	R\$ 16.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: QUARENTA MIL E TRINTA E NOVE REAIS						R\$ 40.039,00	

<p>Prazo de entrega: O prazo para entrega dos produtos é de até 15 (quinze dias) úteis, contados a partir do dia subsequente ao dia do envio da Nota de Empenho, por e-mail.</p> <p>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.</p> <p>Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p>	<p>O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.</p> <p>O pagamento será a vista e de acordo com a quantidade demandada, no prazo de até 30 dias corridos a contar da atestação da fatura referente ao fornecimento, desde que seja apresentada com todos os documentos pertinentes à sua instrução e comprovação do cumprimento da obrigação.</p>
<p>Os materiais contratados, conforme especificações constantes no Anexo 1A deste Termo de Referência, serão entregues no horário das 8h às 16h horas, de segunda a sexta no Depósito de DPRJ, situado na Avenida Marechal Câmara nº 314 – Térreo - Centro – Rio de Janeiro – RJ :</p> <p>a) A critério do Coordenação de Material da DPRJ poderá ser determinado a CONTRATADA que a entrega dos produtos seja realizada diretamente em outro local, no endereço: Rua Desidério de Oliveira, SN – Centro – Niterói – RJ.</p> <p>b) A critério da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro poderá haver solicitação de entregas parceladas através da emissão de uma única Nota de Empenho, de modo que permita a adequação de espaço físico para recebimento programado.</p>	

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023

Patrícia Gouveia Pires

PATRICIA GOUVEIA PIRES

CPF 101.184.187-85

PROCURADORA

08.198.623/0002-03
 CASTRO E CASTRO COMERCIO
 E IMPORTAÇÃO LTDA
 Av. Dona Tereza Cristina, S/N. Qd. 07-Lt. 01-58 Parte
 Chácaras Rio Petrópolis-CEP 25.230-480
 DUQUE DE CAXIAS -- RJ.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0773385-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Nº do Protocolo

00-2022/606222-8
JUCERJA

Último arquivamento:

33901803186 - 09/12/2020

NIRE: 33.2.0773385-3

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Boletim(s):

Hash: D1D24FDF-4087-43E0-B283-432862ECA49

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DA COSTA BROSEGHINI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005035464	08.198.623/0001-22	Rua ALAN KARDEC 050	JARDIM TROPICAL	Resende	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 05/08/2022 e arquivado em 08/08/2022


Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Observação:

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.

Vigésima Alteração Contratual
NIRE 3320773385-3
CNPJ 08.198.623/0001-22

EDUARDO DE PAULA GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, nascido em 14.02.1972, portador do documento de identidade nº. 018.632.387, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.704.747-99, residente e domiciliado na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 42 - Apt 901 - CEP: 20921-440 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ. **MARCO ANTONIO GONÇALVES DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, nascido em 20.04.1957, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Mitre, 33 - Cob-01 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.431-001, portador da CNH nº 00239834609 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 470.186.907-49. **BEAUGENCY PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.459/0001-56, situada na Rua Buenos Aires, 291 - 3º andar - Centro - RJ, CEP 20.061-003, neste ato representada pelo seu sócio administrador **EDUARDO DE PAULA GONÇALVES DE CASTRO**, já acima qualificado e **DMAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.857.349/0001-84, sendo sua sede na Rua Buenos Aires, 291 - 1º andar - parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.061-003, neste ato representada por seu sócio **MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE CASTRO**, também acima qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de "CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA" e nome de fantasia "CASTRO", sendo sua sede na Rua Alan Kardec, 50 - Sala 403 - Ed Golden Center - Jardim Tropical - Resende - RJ CEP:27541-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.623/0001-22 e Inscrição Estadual nº 78.148.101, filial situada à Av. Dona Tereza Cristina s/n QD 07 - LT 01 - 58 - Parte - Chácara Rio-Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP 25230-480, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.623/0002-03 e Inscrição Estadual nº 78.312.726, e filial situada no Campo de São de Cristóvão, 87 parte - São de Cristóvão - RJ - CEP: 20.921-440, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.623/0005-58 e inscrição estadual nº 11.923.291 conforme Contrato Social constitutivo arquivado na JUCERJA em 28.07.2006 sob o nº 33.2.0773385-3 e última alteração contratual arquivada em 09.12.2020 sob o nº 00003981814, resolvem **ALTERAR** a referida sociedade, o que fazem a seguir:

Nesta data, os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade pela **exclusão** das atividades de prestação de serviços de gestão de ativos intangíveis e não financeiros, das atividades de industrialização e fabricação de materiais escolares, acessórios de vestuário, aviamentos e confecção de roupas e pela **inclusão** das seguintes atividades:

- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios, para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de artigos para decoração de festa;
- 4654-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

Desta forma, **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**, passa a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade tem por objetivo social o comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios, para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de artigos para decoração de festa, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. Não haverá desenvolvimento de atividades econômicas na filial (05), servindo a mesma apenas como unidade auxiliar para apoio administrativo e/ou técnico (escritório administrativo).

II

Os sócios também resolvem alterar sua denominação e nome empresarial para "Castro e Castro Comércio e Importação".



3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
Nome Novo: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
NIRE: 332.0773385-3 Protocolo: 00-2022/606222-8 Data do protocolo: 29/07/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2022 SOB O NÚMERO 00005035464 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F11A6964215459930A63D83FA38551FA00E5B258FFF2F3A11CCF466AF869C4E
Para validar o documento, acesse <http://www.jucerja-rj.gov.br/servicos/chance/digital> informe o nº de protocolo: 5



III

E finalmente, resolvem **consolidar** seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob o nome de "CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA", sendo sua **matriz(01)** na Rua Alan Kardec, 50 – Sala 403 – Ed Golden Center – jardim Tropical – Resende – RJ CEP:27541-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.623/0001-22 e Inscrição Estadual nº 78.148.101, **filial (02)** situada à Av. Dona Tereza Cristina s/n QD 07 – LT 01 – 58 – Parte - Chácara Rio-Petrópolis – Duque de Caxias - RJ – CEP 25230-480, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.623/0002-03 e Inscrição Estadual nº 78.312.726 e **filial (05)** Campo de São de Cristóvão, 87parte - São de Cristóvão – RJ – CEP: 20.921-440

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social o comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios, para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de artigos para decoração de festa, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. Não haverá desenvolvimento de atividades econômicas na filial **(05)**, servindo a mesma apenas como unidade auxiliar para apoio administrativo e/ou técnico (escritório administrativo).

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, e assim distribuída entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor	%
Beaugengy Participações Ltda.	13.649.800	13.649.800,00	64,999%
DMAM Empreendimentos e Participações Ltda.	7.349.800	7.349.800,00	34,999%
Eduardo de Paula Gonçalves de Castro	200	200,00	0,001%
Marco Antonio Gonçalves de Castro	200	200,00	0,001%
Total	21.000.000	21.000.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração e o uso do nome empresarial serão de responsabilidade dos sócios Eduardo de Paula Gonçalves de Castro e Marco Antônio Gonçalves de Castro, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, ficando, entretanto, vedado o seu uso em negócios alheios e estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA – RETIRADAS PRÓ-LABORE

O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, que será levada a débito da conta de despesas da sociedade.

CLAUSULA SEXTA – TEMPO DE DURAÇÃO E BALANÇO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o seu início quando da assinatura do presente contrato. Anualmente, a 31 de dezembro, proceder-se-á o balanço geral da sociedade, sendo os lucros apurados distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital ou incorporado ao capital social; no caso de apuração de prejuízo, permanecerá o referido valor na conta de prejuízos acumulados para posterior amortização com lucros futuros.

CLAUSULA SÉTIMA – RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não dissolverá, sendo procedido na data do evento um balanço geral extraordinário para apuração dos haveres do sócio retirante, interdito ou falecido, que serão pagos ao próprio ou a seus herdeiros legais em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o fato ocorrido. Se for de conveniência da sociedade, o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, falecido ou interdito, bastando para isso que notifique por escrito, à outra parte no prazo de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA

Nome Novo: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 332.0773385-3 Protocolo: 00-2022/606222-8 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2022 SOB O NÚMERO 00005035464 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F11A69642154599303A63D83FA38551FA00E5B258FFF2F3A11CCF466AF869C4E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja-rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLAUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro do município de Rio de Janeiro, preferencialmente, com renúncia a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, sendo a sociedade regida pelos preceitos do Código Civil Brasileiro e supletivamente pela Lei 6.404/76 além das demais Leis e Resoluções que lhes forem aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Quaisquer dúvidas, controvérsias ou conflitos decorrentes da condição de sócio ou das cláusulas deste contrato social, ou a ele relacionados, direta ou indiretamente, incluindo, mas não se limitando, questões referentes à sua existência, validade, extinção, interpretação, cumprimento, execução e efeitos, bem como a resolução da sociedade em relação ao sócio (retirada, exclusão, liquidação da quota, apuração de haveres etc.) e demais litígios societários, que não sejam resolvidos amigavelmente entre os sócios, serão submetidos exclusivamente à arbitragem, a ser administrada pela Câmara FGV de Mediação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas, de acordo com o regulamento da Câmara em vigor à época da arbitragem, com as cláusulas abaixo e com a Lei nº. 9.307/96.

Parágrafo Primeiro – O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles nomeado pela parte que desejar dar início ao procedimento arbitral (“Parte Requerente”), 1 (um) nomeado pela outra parte (“Parte Requerida”), e o terceiro árbitro, que será o Presidente do Tribunal Arbitral, nomeado pelos árbitros indicados pela Parte Requerente e pela Parte Requerida. A escolha do terceiro árbitro deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da nomeação do segundo árbitro. Caso uma das Partes não nomeie um árbitro ou caso os árbitros nomeados pelas partes não cheguem a um consenso quanto à escolha do terceiro árbitro, caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem a sua nomeação no prazo de até 10 (dez) dias contados da data em que se verificar a omissão ou o impasse.

Parágrafo Segundo – Quando houver múltiplas partes como requerentes ou como requeridas, os múltiplos requerentes, conjuntamente, ou os múltiplos requeridos, da mesma forma, deverão designar um árbitro nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula. Na ausência de nomeação conjunta de árbitro pelos requerentes ou requeridos, esse será nomeado pelo Presidente da Câmara de Arbitragem.

Parágrafo Terceiro – As partes reconhecem que qualquer uma delas poderá recorrer ao Poder Judiciário exclusivamente para as seguintes medidas, sendo que tais medidas não devem ser interpretadas como renúncia, pelas partes, em relação ao procedimento de arbitragem:

- (i) para instituir a arbitragem;
- (ii) para obter medidas liminares e cautelares previamente à confirmação do Tribunal Arbitral;
- (iii) para a execução de qualquer decisão do Tribunal Arbitral, incluindo a sentença final;
- (iv) para a execução específica; e
- (v) para outros procedimentos expressamente admitidos pela Lei nº. 9.307/96. Para tal finalidade, as Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Quarto – O Tribunal Arbitral será sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A arbitragem será conduzida no idioma português e segundo a legislação brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade.

Parágrafo Quinto – As despesas e os custos relativos à instauração do procedimento arbitral serão distribuídos entre as partes de acordo com o estabelecido nos itens abaixo:

- I) Na hipótese de realização de acordo entre as partes no curso do procedimento arbitral, as despesas e os custos relativos ao referido procedimento serão divididos igualmente entre as partes.
- II) Na hipótese em que a matéria discutida seja efetivamente objeto de julgamento pelo Tribunal Arbitral, a sucumbência sobre os honorários dos árbitros e de eventuais peritos, as despesas e os custos do procedimento arbitral deverão ser fixados na sentença arbitral.
- III) Não serão considerados como despesas ou custos relativos ao procedimento arbitral os valores relativos a honorários advocatícios contratuais e os honorários de eventuais assistentes técnicos de cada parte.

Parágrafo Sexto – Qualquer informação ou documento divulgado pelas partes durante o procedimento arbitral é confidencial, não sendo permitido às partes ou aos árbitros divulgá-los a terceiros, exceto no caso de determinação judicial ou de autoridade governamental, em relação a qual não seja possível obter tratamento confidencial para tais informações ou documentos. As informações relacionadas à existência, ao andamento e ao arquivamento do procedimento arbitral também são confidenciais e não devem ser divulgadas sem o prévio e expresso consentimento das partes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
Nome Novo: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 332.0773385-3 Protocolo: 00-2022/606222-8 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2022 SOB O NÚMERO 00005035464 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F11A69642154599303A63D83FA38551FA00E5B258FFF2F3A11CCF466AF869C4E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja-rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº de protocolo.



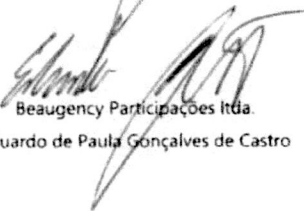
Parágrafo Sétimo – As disposições desta cláusula permanecerão válidas e eficazes mesmo após extinção da sociedade.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, o qual será devidamente arquivado na **JUCERJA**.

Resende (RJ), 14 de julho de 2022.


Eduardo de Paula Gonçalves de Castro


Marco Antonio Gonçalves de Castro


Beaugency Participações Ltda.
Eduardo de Paula Gonçalves de Castro


DMAI Emp. e Participações Societárias Ltda.
Marco Antonio Gonçalves de Castro

Testemunhas:


Edson Ferreira de Souza
CPF: 856.900.157-68


Catarina de Lima Soares
CPF: 140.957.737-66

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
Nome Novo: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 332.0773385-3 Protocolo: 00-2022/606222-8 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2022 SOB O NÚMERO 00005035464 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F11A69642154599303A63D83FA38551FA00E5B258FFF2F3A11CCF466AF869C4E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja-rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o n.º de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.0773385-3, PROTOCOLO 00-2022/606222-8, ARQUIVADO EM 08/08/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005035464, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
856.900.157-68	EDSON FERREIRA DE SOUZA

08 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
 Nome Novo: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 NIRE: 332.0773385-3 Protocolo: 00-2022/606222-8 Data do protocolo: 29/07/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2022 SOB O NÚMERO 00005035464 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: F11A69642154599303A63D83FA38551FA00E5B258FFF2F3A11CCF466AF869C4E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja-rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o n.º de protocolo.



Pag. 7/7

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.198.623/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2007
NOME EMPRESARIAL CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTRO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DONA TEREZA CRISTINA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 07 - LT 01 - 58 PARTE	
CEP 25.230-480	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS RIO PETROPOLIS	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2252-5264/ (21) 2252-5264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **10:45:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

08.198.623/0002-03

Inscrição Estadual

78.312.726

Data da concessão da inscrição

09/07/2007

Nome empresarial

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Auxiliar - Depósito Fechado

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoAVN DONA TEREZA CRISTINA, SN QD 07 LT 01 58 PARTE
Chacaras Rio Petropolis - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.230-480**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

09/07/2007

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Secundárias

46.37-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFE 06 - AFE 06 - Substituição Tributária

Unidade de fiscalização

AFE 06 - AFE 06 - Substituição Tributária

Observação

Regime normal desde 09/07/2007. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 29/11/2022 15:58:26.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 08.198.623/0002-03	Inscrição Estadual 78.312.726	Data da concessão da inscrição 09/07/2007
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	
Título do estabelecimento	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Tipo de unidade principal Unidade Auxiliar - Depósito Fechado
Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	

Endereço do estabelecimento AVN DONA TEREZA CRISTINA, SN QD 07 LT 01 58 PARTE Chacaras Rio Petropolis - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.230-480
--

Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 09/07/2007
---	---

46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 46.92-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Unidade de cadastro AFE 06 - AFE 06 - Substituição Tributária	Unidade de fiscalização AFE 06 - AFE 06 - Substituição Tributária
---	---

Observação Regime normal desde 09/07/2007. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

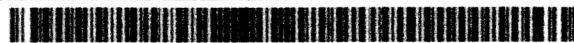
Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 29/11/2022 15:58:26.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 197207/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

100198007757620231412969

NOME CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 77576
CPF/CNPJ 08.198.623/0002-03	RG/INSCR. ESTADUAL 78.312.726	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7848005
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO AV Dona Tereza Cristina - Complemento: QD 07 LT 01 ÁREA 60.854,26 M2 - Bairro: Chacaras Rio Petropolis - Duque de Caxias/RJ - 25230480		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 06/01/2023.

Impressão: 06/01/2023.

Validade: 06/04/2023.

Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Emitido por: - 06/01/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 08.198.623/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:18 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **C575.A46E.CC34.58E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2023/1353746

Código de verificação de autenticidade: 6a9e942aac95cd847b444daf86aa97dd

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 08.198.623/0002-03	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/01/2023 ÀS 15:00:54 VÁLIDA ATÉ: 06/04/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

13



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/10/2022, em referência ao pedido 214133/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.198.623/0002-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.31272.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: IKAM.5211.0190.0590

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 05/10/2022 às 12:51:17.4

Esta certidão tem validade até 03/04/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 26/10/2022 às 09:03:56.8

14

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.198.623/0002-03

Razão Social: CASTRO CASTRO COMERCIO IMPORTACAO DE ART

Endereço: AV DONA TEREZA CRISTINA SN QD 02 LT 01 58 PARTE / CHAC RIO
PETROPOLIS / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25230-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030202135871683500

Informação obtida em 02/03/2023 09:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.198.623/0002-03
Certidão n°: 43637746/2022
Expedição: 06/12/2022, às 16:40:52
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.198.623/0002-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

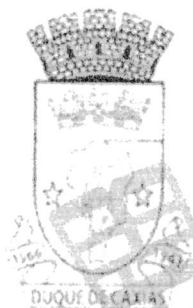
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Exercício 2013	Inscrição Municipal 7848005	Inscrição Anterior	Código de Atividade 404100	Início da Atividade 19/12/2007
-------------------	--------------------------------	--------------------	-------------------------------	-----------------------------------

Concedido a: **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 08.198.623/0002-03

Inscrição Estadual: 78.312.726

Local da Atividade:

AV DONA TEREZA CRISTINA

Nº: S/N

QUADRA: 07 - LOTE: 01 - 58 PARTE

BAIRRO: CHÁCARAS RIO-PETRÓPOLIS

CIDADE: DUQUE DE CAXIAS

ESTADO: RJ

Atividades: Comércio Atacadista

Atividade(s) Secundária(s):

Atividade(s) Informada(s):

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Normal

Processo/Data: 25686/2013 de 24/07/2013

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição nos termos do Art. 154, § 1º da Lei nº 1664/02.

Duque de Caxias, 11/12/2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

089807A130388

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - G - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021



AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022

RODRIGO MARCOS
ESTAB. LICENÇAS

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,00 - Total: R\$ 8,91
Selo: EEIL20442-AGS - Consulte em <https://www.tjriju.br/sitepublico>

O presente Alvara devera ser afixado em local visível sob pena de multa de acordo com o Código Tributario vigente.

Valido somente se acompanhado da respectiva Taxa de Licença para Estabelecimento quitada.

17



PREF. MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Fazenda

DAM
Praça Roberto Silveira, 31
Centro - Duque de Caxias / RJ - 25070-005
CNPJ: 29.138.328/0001-50

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO ALVARÁ

INSCRIÇÃO - CÓDIGO: 7848005		CONTRIBUENTE: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE			Nº DAM: 63486193	
TIPO - NOME LOGRADOURO: AVENIDA DONA TEREZA CRISTINA			LOTE/QUADRA		NÚMERO: S/N	
COMPLEMENTO: QD: 02 - LOTE: 01 - PARTE		BARRIO: CHÁCARAS RIO-PETRÓPOLIS		MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS		UF: RJ
DOCUMENTOS						
CPF - CUP: 08198623000203		RECETA: TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO ALVARÁ				
DESCRIÇÃO TAXA						
ESPECIFICAÇÃO: 404100 Comércio Atacadista						
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO						
BASE DE CÁLCULO: 1.500,00		QUANT: 1	VALOR: 2.610,00	VALOR TOTAL: 2.610,00		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7848005
DADOS PARA PAGAMENTO						
FAZENDA: 1/1		EXERCÍCIO: 2013	DATA DE LANÇAMENTO: 10/12/2013		DATA DE VENCIMENTO: 09/01/2014	CÓD. LANÇAMENTO: 37126439
INSTRUÇÕES: TAXA PARA PROCESSO DE ALVARÁ Nº 25688/2013.			(-) VALOR DEVIDO - R\$		2.610,00	
			(+/-) TAXAS EXPEDIENTE - R\$		3,48	
			(-) VALOR DO DESCONTO - R\$		0,00	
			(+/-) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$		0,00	
			(+/-) MULTA DE MORA - R\$		0,00	
			(+/-) JUROS DE MORA - R\$		0,00	
			(-) VALOR A PAGAR - R\$			

Após o vencimento, cobrar:

Juros de Mora de 1% ao mês ou fração + Multa de 2% ao mês ou fração.

Pagável somente nas agências do Banco do Brasil, CAIXA e Loterias.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUENTE

COBAN: 11187 LOJA: 0002 PDV: 0026
10/12/2013 BANCO DO BRASIL 14:33:45
032914845 0759

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CUP. BARRA

COMPROVANTE: PREF. MUN. DUQUE DE CAXIAS


37126439 1433201 4010900000 06348619307
NR. DOCUMENTO 20.026
NR. CONVENIO 763.330-0
DATA DO PAGAMENTO 10/12/2013
VALOR DO PAGAMENTO 2.613,48
NR. AUTENTICADO 3.550.059.60F.F/2.15B

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1330389
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia de NOTAS
reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2013. *Roberto Marinho*
Escrivão Substituto 3553-0068 / 08444

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71
Selo: EEIL20443-AVO - Consulte em <https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>





CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1619706.447-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde: **treze de fevereiro de dois mil e três até treze de fevereiro de dois mil e vinte e três,**
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e CNPJ: 08.198.623/0002-03, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.1619706.447-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Para Concorrência Pública / Ações de Falência e Concordata, Recuperações Judicial e Extrajudiciais e Inquéritos Falimentares II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.024/74 - Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas....

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 13/02/2023 11:22:57
DUQUE DE CAXIAS, 13 de fevereiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

[Handwritten signature]
1

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1615097.226-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
sete de fevereiro de dois mil e três até sete de fevereiro de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e CNPJ: 08.198.623/0001-22,
pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.1615097.226-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Para Concorrência Pública / Ações de Falência e Concordata, Recuperações Judicial e Extrajudiciais e Inquéritos Falimentares II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.024/74 - Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas....

THIAGO SOARES NAVARRO - Matr. T61174 - AUXILIAR OPERACIONAL deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/02/2023 13:49:59
RESENDE, 07 de fevereiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

20

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.493.04115

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/CPF nº **08.198.623/0002-03**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito**, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas **um Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DIST CALC PART AVAL**: Rua General Dionísio, 764 sala 109 e 303 anexo - Jardim Vinte e Cinco de Agosto;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 ; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 24 LOJAS A e B; **DUQUE DE CAXIAS 04 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Loja 11; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Vargas, 187 ljs 12 e 13; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: PRACA ROBERTO SILVEIRA, 11 ; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1.436 LOJA H.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

34

Rio de Janeiro, 13/02/2023 11:56:59.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 28,07 GRERJ Nº 3063000828446



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.615.04114

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/CPF nº **08.198.623/0001-22**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de RESENDE** compete ao **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos e de imóveis dos 7º e 8º Distritos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda que, compete ao **RCPN 1º Distrito** - registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 5º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **RESENDE**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **RESENDE DCP**: Av. Rita Maria Ferreira da Rocha, 500 - Comercial;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **RESENDE RCPN 01 DISTR**: AV. JOAO FERREIRA PINTO, 159 CENTRO - Jardim Jalisco; **RESENDE 01 OF DE JUSTICA**: Dr. Cunha Ferreira, 144 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/02/2023 11:55:39.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **3063000856445**

44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2022.

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IM PORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA**, localizada na Av. Albino de Almeida, 46, sala 606 Campos Elíseos, Resende-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.623/0002-03 e Inscrição Estadual nº 78.148102, nos forneceu os itens abaixo discriminados:

LOTE I – Educação Infantil

Quantidade	Descrição dos Itens por lote
9.497	Agenda escolar
18.994	Apontador com deposito
18.994	Borracha escolar
18.994	Caderno de desenho 96 fls
9.497	Caneta hidrográfica 12 cores
18.994	Cola branca 90g
28.491	Cola colorida
9.497	Giz de cera 12 cores
18.994	Lápis de cor 12 cores
37.988	Lápis grafite
18.994	Massa de modelar
9.497	Pasta plástica transparente com elástico
9.497	Pincel nº 8
9.497	Tesoura de ponta arredondada
9.497	Tinta guache 6 cores

Totalizando **9.497 (nove mil quatrocentos e noventa e sete) kits escolares** para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

Processo nº 2019/175.396
Ata de Registro de Preços Nº 064-A/CPL/2020
Período da vigência: 07/10/2020 à 06/10/2021

Atestamos que o material entregue apresentou-se de boa qualidade, tendo sido cumprido o prazo para fornecimento, este determinado por nossa administração.

Portanto, atesto sua aptidão para concorrências públicas, privadas e quaisquer outras que interessar.

Até a presente data, não existe nenhum fato que desabone sua conduta comercial.

Atenciosamente,



MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

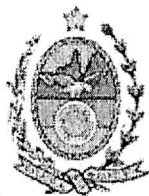
24 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI217579
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71
Selo: EEFM27995-AEW - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFICIO DE NOTAS
Mercado Sales
Sacramento Autorizado
2524-0873 / 3553
714-777





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.198.623/0001-22, IE 78.148.101 estabelecida na Avenida Albino de Almeida, nº 46 – Sala 606 – Campos Elíseos – Resende – RJ. CEP: 2742-070, forneceu para a **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ: 42.498.717/0001-55, situada à Rua México, nº 128 – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-142 os materiais, conforme abaixo especificados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO – E-08/8709/2011 – NOTA DE EMPENHO 2012NE00351				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	NF
01	PASTA SANFONADA - ESCRITÓRIO, MODELO: SANFONADA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE DIVISÃO: 12, FECHAMENTO: ELÁSTICO, VISOR: SEM, ÍNDICE: A - Z, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELÁSTICO, DIMENSÃO (L X C): 280	6250	R\$ 7,26	329
04	ORGANIZADOR, - TIPO: DOCUMENTOS, MATERIAL: ACRÍLICO, QUANTIDADE DIVISÃO: 3, DIMENSÃO (C X L): 250 X 330 MM, COR: N/D	180	R\$21,65	329
05	ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: N3 - , MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: VERMELHO	1250	R\$ 1,49	
06	ALMOFADA CARIMBO, - TAMANHO: N4, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: AZUL	1250	R\$ 2,59	329
07	PAPEL CARBONO / FILME - PAPEL CARBONO / FILME, ESCRITA MANUAL, TIPO: FILME (PELÍCULA POLIÉSTER), COR: PRETO, FACE: ÚNICA, DIMENSÃO (L X C): 210 X 297 MM, FORNECIMENTO: N/A	1125	R\$ 12,16	351
08	ETIQUETA ADESIVA, - MATERIAL: PAPEL COUCHE, GRAMATURA PAPEL: N/A, IMPRESSÃO: SEM, TIPO IMPRESSÃO: N/A, CORES IMPRESSÃO: N/A, REMALINA: SEM, NÚMERO CARREIRA: 4, DIMENSÃO: 12,7 X 44,45mm, COR ETIQUETA / FUNDO: BRANCO, DIMENSÃO (L X C), FOLHA: 216 X 279 (CARTA) MM, BORDA: N/A, FORNECIMENTO: EM CAIXA COM 2000 UNIDADES	1250	R\$ 4,46	351
09	APAGADOR - APAGADOR, MODELO: SEM PORTA MARCADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: N/D, BASE: FELTRO, DIMENSÃO (H X L X C): 50 X 125 MM, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	625	R\$ 2,00	351
10	GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/8	6250	R\$ 1,10	329
11	GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/10	6250	R\$ 1,35	329
12	MARCADOR QUADRO BRANCO, - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, ESCRITA: 2 MM, COR: VERDE	3750	R\$ 0,49	
13	PRENDEDOR PAPEL - PRENDEDOR PAPEL, TIPO: IMA, CORPO: PLÁSTICO, HASTE: N/A, TAMANHO: 20 MM, EMBALAGEM: N/A	6250	R\$ 0,13	329
15	FITA ADESIVA PVC - FITA ADESIVA PVC, MATERIAL ADESIVO: POLIPROPILENO ACRÍLICO, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: MARROM, ADERÊNCIA: UMA FACE	6250	R\$ 2,50	345

24 **24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A3760668
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO 30/06/2020

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução (feita)
documento que me foi apresentado como sendo o original.

Autenticação: R\$ 2,46
Proc. dados: R\$ 6,00
Total: R\$ 8,46

Selo: EDLP77246-GOS **OFÍCIO DE NOTAS**
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2524-0873
3553-6098
7707-7778
Escrivente
Autorizado
MARCIA GOMES SANTOS



AUTENTICAÇÃO




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

16	CANETA CORRETIVA, - BASE: AGUA, MATERIAL: CORPO PLASTICO, MODELO: PONTA PLASTICO, CONTEUDO MINIMO: 7 MM.	310	R\$ 1,14	351
17	CANETA MARCA TEXTO, - MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: LARANJA	3125	R\$ 1,03	351
18	CANETA MARCA TEXTO, - MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: ROSA	3125	R\$ 1,03	351
19	CANETA MARCA TEXTO, - MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: VERDE	3125	R\$ 0,28	329
20	UMEDECEDOR DEDOS - ,TIPO: CREME, MATERIAL BASE: PLASTICO, DIMENSOES: N/A, FORMA FORNECIMENTO: N/A	3125	R\$ 1,11	345

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2012.


MARIÂNGELA QUEIROZ
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 890.719-8

3

24 **24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A/3760667
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO 30/06/2020
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o selo original.

Autenticacao: R\$ 2,46
Proc. dados: R\$ 6,00
Total: R\$ 8,46

Selo: EDLP77245-FWN
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFICIO DE NOTAS
2524-0873
3553-6096
7707-7775
Escrevente Autorizado
MARCELO SALES SANTOS



AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos e sob pena da Lei nº 8666/93 de comprovação de qualificação técnica, que a empresa **CASTRO E CASTRO COM. IND. E IMP. DE ART. DE PAP. E AVIAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.623/0001-22, estabelecida na Avenida Albino de Almeida, 46 Sala 606 – Resende – RJ CEP 27542-080, está fornecendo o material abaixo discriminado.

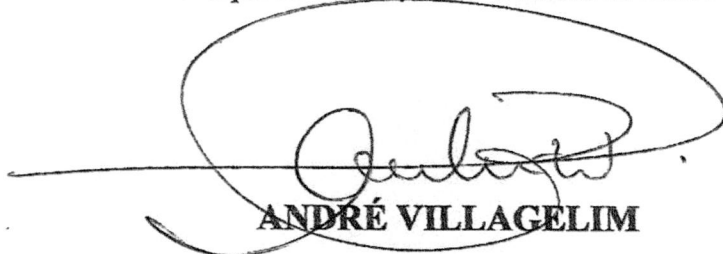
- 2000 apagadores p/ quadro
- 190000 canetas esferográficas
- 4000 caixas de cola colorida c/ 6 cores
- 3000 frascos de cola 1.000 g
- 5000 colas bastão de até 12 g
- 20000 bastões de cola quente
- 100000 apontadores de metal
- 100000 borrachas plásticas
- 40000 compassos
- 20000 envelopes
- 5000 cx. de etiqueta
- 13000 fitas adesivas
- 10000 fitilhos de plásticos
- 1500 cx. de alfinete
- 100 almofadas de carimbo
- 3500 rolos de barbante
- 3000 cx. de cliques
- 2700 rolos de plástico auto-adesivo
- 1000 cx. de elástico
- 11000 emborrachados EVA
- 2000 grampeadores de mesa
- 4000 cx. de grampo
- 1100 perfuradores
- 2000 pistolas de cola quente
- 30000 cx. de giz
- 1000 livros de ponto



- 1000 livros de ata
- 100000 cx. de giz de cera
- 250000 cx. de lápis de cor
- 6000 pincéis atômicos
- 3500 pincéis p/ pintura
- 6000 pacotes de caneta hidrocor ponta grossa
- 26000 marcadores p/ quadro branco
- 254000 tesouras
- 12000 massas de modelar de 150 gramas
- 800 pacotes de palito de picolé
- 800 pacotes de palito de churrasco
- 1500 esteiras de palha
- 50 tapetes de encaixa emborrachado

A empresa sempre que solicitada, nos atendeu dentro do prazo, não havendo até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica.

Duque de Caxias, 26 de Outubro de 2009.



ANDRÉ VILLAGELIM

Diretor de Planejamento e Controle



5

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Avenida Dona Tereza Cristina S/N Quadra 07 – Lote 01 – 58 Parte
Chácaras Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.230-480
TEL: (21) 3878-8852 FAX: (21) 3878-8852
CNPJ: 08.198.623/0002-03 IE: 78.312.726
E-mail: licitacao.parco@cacula.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 007/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa Castro e Castro Comércio e Importação Ltda – CNPJ nº 08.198.623/0002-03, com sede Avenida Dona Tereza Cristina S/N Quadra 07 – Lote 01 – 58 Parte Chácaras Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.230-480, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.



Patrícia Gouveia Pires
CPF 101.184.187-85
Procuradora

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Avenida Dona Tereza Cristina S/N Quadra 07 – Lote 01 – 58 Parte
Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.230-480

TEL: (21) 3878-8852 FAX: (21) 3878-8852

CNPJ: 08.198.623/0002-03 IE: 78.312.726

E-mail: licitacao.parco@cacula.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 007/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa Castro e Castro Comércio e Importação Ltda – CNPJ nº 08.198.623/0002-03, com sede Avenida Dona Tereza Cristina S/N Quadra 07 – Lote 01 – 58 Parte Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.230-480, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 5% empregados

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.



Patrícia Gouveia Pires

CPF 101.184.187-85

Procuradora

2

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Avenida Dona Tereza Cristina S/N Quadra 07 – Lote 01 – 58 Parte
Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.230-480

TEL: (21) 3878-8852 FAX: (21) 3878-8852

CNPJ: 08.198.623/0002-03 IE: 78.312.726

E-mail: licitacao.parco@cacula.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Patrícia Gouveia Pires, como representante devidamente constituído de Castro e Castro Comércio e Importação Ltda, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital nº 007/23, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.



Patrícia Gouveia Pires
CPF 101.184.187-85
Procuradora

3

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Avenida Dona Tereza Cristina S/N Quadra 07 – Lote 01 – 58 Parte
Chácaras Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.230-480

TEL: (21) 3878-8852 FAX: (21) 3878-8852

CNPJ: 08.198.623/0002-03 IE: 78.312.726

E-mail: licitacao.parco@cacula.com

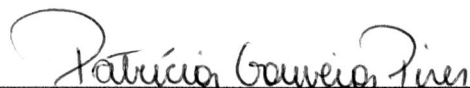
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 007/23

Castro e Castro Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.623/0002-03, sediada na Avenida Dona Tereza Cristina S/N Quadra 07 – Lote 01 – 58 Parte - Chácaras Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.230-480, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Patrícia Gouveia Pires, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.184.187-85, portador(a) da cédula de identidade nº 11.590.525-9, expedida por , DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.



Patrícia Gouveia Pires
CPF 101.184.187-85
Procuradora